MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A.

Informações Trimestrais

Ano: 2026 Versão: 1

Sumário

MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A.

Dados da Empresa 03

DFs Individuais 04

Comentário do Desempenho 17

Notas Explicativas 18

Pareceres e Declarações 06

Índice

Dados da Empresa

Dados da Empresa / Composição do Capital 07

Índice

DFs Individuais

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo 08

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo 09

DFs Individuais / Demonstração do Resultado 11

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente 12

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa 13

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 05

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado 16

Índice

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026 14

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 15

Índice

Pareceres e Declarações

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião 29

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 32

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 33

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.976.765
Preferenciais	3.332.623
Total	10.309.388
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Renda Bruta	
Data da apuração	01/07/2026
Receita Bruta Consolidada	2.030
Data da apuração (comparativa)	30/09/2026
Receita Bruta Consolidada (comparativa)	2.141

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	932.398	941.287
1.01	Ativo Circulante	1.543	1.360
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7	7
1.01.03	Contas a Receber	1.536	1.353
1.01.03.01	Clientes	522	342
1.01.03.01.01	Clientes	522	342
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.014	1.011
1.01.03.02.02	Crédito na venda de imobilizado/outros	1.014	1.011
1.02	Ativo Não Circulante	930.855	939.927
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	895.503	904.269
1.02.01.04	Contas a Receber	529.192	886.881
1.02.01.04.01	Clientes	221.511	579.109
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	307.681	307.772
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	349.414	5.213
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	339.118	5.213
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	10.296	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	16.897	12.175
1.02.01.10.03	Outros Realizáveis a Longo Prazo	16.897	12.175
1.02.02	Investimentos	18.795	18.795
1.02.02.01	Participações Societárias	18.795	18.795
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	18.795	18.795
1.02.03	Imobilizado	16.557	16.863
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	16.557	16.863
1.02.03.01.01	Terrenos	14.229	14.229
1.02.03.01.02	Edificações	2.328	2.634

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	932.398	941.287
2.01	Passivo Circulante	13.975	8.867
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	184	185
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	184	185
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	184	185
2.01.02	Fornecedores	4.383	3.395
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.383	3.395
2.01.02.01.01	Serviços de Terceiros	4.383	3.395
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.527	2.108
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.219	1.759
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	2.219	1.759
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	276	276
2.01.03.02.01	Obrigações Fiscais Estaduais	276	276
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	32	73
2.01.03.03.01	Obrigações Fiscais Municipais	32	73
2.01.05	Outras Obrigações	6.881	3.179
2.01.05.02	Outros	6.881	3.179
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	159	159
2.01.05.02.05	Títulos e Contas a Pagar	6.722	3.020
2.02	Passivo Não Circulante	17.602.625	17.372.447
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.084.555	13.864.971
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	8.221.272	8.221.272
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	8.221.272	8.221.272
2.02.01.02	Debêntures	5.863.283	5.643.699
2.02.01.02.01	Credores por debêntures	5.863.283	5.643.699
2.02.02	Outras Obrigações	638.698	627.938
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.895	0
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	2.895	0
2.02.02.02	Outros	635.803	627.938
2.02.02.02.03	Obrigações Tributárias	131.406	100.682
2.02.02.02.04	Títulos e Contas a Pagar	252.453	275.312
2.02.02.02.05	Fornecedores e Subempreiteiros	251.944	251.944
2.02.03	Tributos Diferidos	4.801	4.905
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.801	4.905
2.02.03.01.01	Imposto de Renda Diferido	3.530	3.607
2.02.03.01.02	Contribuição Social Diferida	1.271	1.298
2.02.04	Provisões	2.874.571	2.874.633
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.870.842	2.870.904
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	16.377	16.377
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	385	362
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.854.080	2.854.165
2.02.04.02	Outras Provisões	3.729	3.729
2.02.04.02.04	Provisões para Perdas em Investimentos	3.729	3.729
2.03	Patrimônio Líquido	-16.684.202	-16.440.027
2.03.01	Capital Social Realizado	2.163.400	2.163.400

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.01.01	Capital Social Realizado	2.163.400	2.163.400
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-18.857.218	-18.613.245
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	9.616	9.818
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	9.616	9.818

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	578	1.842	701	1.943
3.01.01	Receita de Aluguel de Maq e Equip	106	437	125	405
3.01.02	Receita de Aluguel de Imóveis	531	1.593	647	1.736
3.01.03	Tributos Incidentes s/ Receita	-59	-188	-71	-198
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-102	-306	-102	-306
3.03	Resultado Bruto	476	1.536	599	1.637
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-24.181	-26.630	-2.472	-5.511
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.660	-34.109	-6.004	-46.484
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	7.479	7.479	3.532	40.973
3.04.05.01	Constituição de Provisão Para Contingências	7.479	7.479	3.532	40.973
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-23.705	-25.094	-1.873	-3.874
3.06	Resultado Financeiro	-21.713	-251.943	-55.753	-245.812
3.06.02	Despesas Financeiras	-21.713	-251.943	-55.753	-245.812
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-45.418	-277.037	-57.626	-249.686
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	35	104	35	162
3.08.02	Diferido	35	104	35	162
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-45.383	-276.933	-57.591	-249.524
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-45.383	-276.933	-57.591	-249.524
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-4,40201	-26,86222	-5,58627	-24,20357
3.99.01.02	PNA	-4,40201	-26,86222	-5,58627	-24,20357
3.99.01.03	PNB	-4,40201	-26,86222	-5,58627	-24,20357
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-4,40201	-26,86222	-5,58627	-24,20357
3.99.02.02	PNA	-4,40201	-26,86222	-5,58627	-24,20357
3.99.02.03	PNB	-4,40201	-26,86222	-5,58627	-24,20357

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	-45.383	-276.933	-177.657	-249.524
4.03	Resultado Abrangente do Período	-45.383	-276.933	-177.657	-249.524

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	341.306	-9.595
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-32.267	-40.456
6.01.01.01	Resultado Líquido do Período	-276.933	-249.524
6.01.01.02	Depreciação	306	306
6.01.01.03	Despesas de Juros, líquidas das Receitas	251.943	245.812
6.01.01.04	Provisão Para Contingências	-7.479	-40.972
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-104	3.922
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	373.573	30.861
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	390.176	-32
6.01.02.02	Títulos a Receber e Outros	-4.634	-7.054
6.01.02.03	Obrigações Tributárias	-628	-2.253
6.01.02.04	Outros Exigíveis	-11.341	-343
6.01.02.05	Títulos e Contas a Pagar	0	40.543
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-341.306	9.595
6.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	-341.306	9.595
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7	7
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7	7

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.163.400	0	0	-18.613.245	9.818	-16.440.027
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.163.400	0	0	-18.613.245	9.818	-16.440.027
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-243.973	-202	-244.175
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-276.933	0	-276.933
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	202	-202	0
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	202	-202	0
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	32.758	0	32.758
5.05.03.02	Baixa do ajuste ao valor de realização recebível	0	0	0	32.758	0	32.758
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.163.400	0	0	-18.857.218	9.616	-16.684.202

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.163.400	0	0	-18.056.468	10.088	-15.882.980
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.163.400	0	0	-18.056.468	10.088	-15.882.980
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-249.322	-202	-249.524
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-249.524	0	-249.524
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	202	-202	0
5.05.02.06	Realização Ajustes Avaliação Patrimonial	0	0	0	202	-202	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.163.400	0	0	-18.305.790	9.886	-16.132.504

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
7.01	Receitas	2.030	2.141
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.030	2.141
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-25.673	-4.662
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-33.152	-45.634
7.02.04	Outros	7.479	40.972
7.02.04.01	Constituição/Reversão de Provisões p/Contingências	7.479	40.972
7.03	Valor Adicionado Bruto	-23.643	-2.521
7.04	Retenções	-306	-306
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-306	-306
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-23.949	-2.827
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-23.949	-2.827
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-23.949	-2.827
7.08.01	Pessoal	448	449
7.08.01.01	Remuneração Direta	386	393
7.08.01.02	Benefícios	43	40
7.08.01.03	F.G.T.S.	19	16
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	375	221
7.08.02.01	Federais	295	155
7.08.02.03	Municipais	80	66
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	252.161	246.027
7.08.03.01	Juros	251.943	245.812
7.08.03.02	Aluguéis	218	215
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-276.933	-249.524
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-276.933	-249.524

Senhores Acionistas:

Apresentamos à V.S.as as informações trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, comparativas com 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil.

Desempenho econômico
A Companhia, tendo em vista a sua reduzida atividade operacional, procura administrar seus direitos creditórios e suas obrigações visando a manutenção da sustentabilidade operacional e financeira.

A situação de prejuízo decorre desta reduzida atividade operacional relacionada com um alto nível de endividamento.

A Administração da Companhia aguarda o desfecho favorável de ações judiciais em andamento, ressaltando que a sua continuidade operacional depende, fundamentalmente, do êxito nestas lides.

Cancelamento de Ofício de Listagem na B3 Brasil Bolsa Balcão
Por meio do Ofício nº 038/2019 – PRE, de 11/12/2019, a B3 Brasil Bolsa Balcão, decidiu pela aplicação da sanção de Cancelamento de Ofício de Listagem, nos termos da alínea "g" do item 9.3 e do item 10.2 do Regulamento de Emissores.

Em resposta à consulta da Companhia sobre o assunto, a CVM esclareceu que o registro para negociação no mercado de balcão não organizado da Mendes Júnior Engenharia S.A. continua válido.

Auditores Independentes
Informamos que no trimestre findo em 30 de setembro de 2026 os nossos auditores RSM Auditores Independentes Brasil, não prestaram nenhum outro serviço à Companhia além daqueles relacionados à revisão das nossas informações trimestrais.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.

A Administração

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mendes Júnior Engenharia S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Av. João Pinheiro, n° 39, 15º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e tem como objeto social a atuação na indústria de construção civil pesada e outras atividades relacionadas, inclusive a locação de equipamentos e imóveis.

A Companhia vem apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, sendo que no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, acumulou prejuízos no montante de R$18.857.218 mil e patrimônio líquido negativo de R$16.684.202 mil.

A Companhia deixou de ser listada na B3 Brasil Bolsa Balcão, por cancelamento de ofício, em 11 de janeiro de 2020, conforme já divulgado em fato relevante à época.

2. BASES E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR'S)

As Informações trimestrais (ITR'S) foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e as normas expedidas pela CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

As Informações trimestrais (ITR'S) foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A Diretoria autorizou a conclusão da elaboração e aprovou as Informações trimestrais (ITR'S) de 30 de setembro de 2026 em 16 de novembro de 2026.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Companhia adota as mesmas práticas e políticas contábeis das demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e estas Informações trimestrais (ITR'S) devem ser lidas em conjunto com aquelas demonstrações.

4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

O processo de elaboração das Informações trimestrais (ITR'S) requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas do seu melhor julgamento, baseadas na experiência e em outros fatores relevantes que afetam os montantes apresentados dos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nestas Informações trimestrais (ITR's).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

O saldo de contas a receber de clientes, no circulante, é composto por saldos a receber decorrentes de serviços e locação e no não circulante, de *créditos* vencidos da Companhia junto a entidades públicas, decorrentes de serviços executados, deduzidos os valores vinculados contratualmente a obrigações com fornecedores e subempreiteiros.

Contas	30/09/2026	31/12/2025
Coderma	186.583	291.881
Chesf	35.000	287.300
Outros	12.977	12.796
Ajuste ao valor recuperável	(12.527)	(12.526)
	222.033	**579.451**
Parcela do Circulante	**522**	**342**
Parcela do Realizável Longo prazo	**221.511**	**579.109**
	222.033	**579.451**

5.1 Coderma

O crédito está sendo cobrado via ação judicial, com decisão transitada em julgado. O montante de R$ 93.048, foi dado em pagamento à MENDESPREV Sociedade Previdenciária para fins de quitação de contribuições em aberto, bem como foi cedido em garantia fiduciária, o valor de R$ 59.553 à CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais.

5.2 Crédito Chesf - Xingó

A Companhia, em consórcio com outras empresas é parte em ação judicial movida contra a Companhia Hidroelétrica do São Francisco ("Chesf") e a União Federal (admitida na ação na qualidade de assistente da Chesf), que tem por objeto a cobrança de valores devidos a título de Fator K no contrato de construção da Hidrelétrica de Xingó, que deixaram de ser pagos pela Chesf a partir de julho de 1990.

Na primeira instância a demanda foi julgada desfavoravelmente à Chesf, o que foi mantido em segunda instância. A Chesf e a União apresentaram recursos especiais e extraordinários, sendo que esses últimos não foram admitidos. Os recursos especiais interposto pelas partes foram julgados desfavoravelmente à Chesf, tendo sido determinada a manutenção das decisões proferidas pelos tribunais inferiores. A Chesf interpôs novos recursos contra estas decisões, as quais encontram-se pendentes de julgamento. Foi homologado acordo em 12 de agosto de 2026 transação formalizada pelas partes extinguindo a execução.

5.2.1 Penhoras e cessões relativas ao Crédito Chesf - Xingó:

Em 31 de agosto de 2012, a Companhia cedeu o valor de R$114.533, para sua controladora Edificadora S.A.

Em 30 de abril de 2015, a Companhia e sua controladora Edificadora S.A., em conjunto, celebraram com a MENDESPREV acordo judicial na Execução de Título Extrajudicial ajuizada por esta, onde restou determinada a realização de penhora no rosto dos autos do processo 0086019-37.1995.8.17.0001 para pagamento do débito no valor original de R$97.646. Para a formalização do acordo homologado em 12 de agosto de 2026, equalização e quitação da dívida com a Mendesprev, fez-se necessária a transferência do crédito que a MJESA detinha contra a Axia, no montante de R$252.299. O acordo pôs fim à lide.

6. DIREITOS CREDITÓRIOS CHESF - ITAPARICA

A Companhia baixou ao final de 2016, com seus efeitos retrospectivos, todo o valor que mantinha anteriormente registrado como ativo a receber da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, em cumprimento de decisão proferida pela CVM, por meio do Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5.

De forma a reaver os seus gastos incorridos com a inadimplência da Chesf, foi ajuizada uma ação declaratória na Justiça Estadual de Pernambuco, para o reconhecimento do direito ao ressarcimento à Companhia pelos prejuízos incorridos como resultado dos atrasos de recebimento das faturas. A referida ação foi julgada favorável à Companhia, em decisão final proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), da qual não caberia mais recurso quanto ao mérito. No referido julgamento do STJ havia sido assegurado o direito à Companhia ao "*completo ressarcimento, com atualização dos valores a juros de mercado e encargos financeiros*" das perdas financeiras por ela havidas. Subsequentemente a este fato, tendo por base o referido julgamento, foi proposta ação de cobrança, também na Justiça Estadual de Pernambuco.

A Companhia ajuizou, em 25/03/2022, ação rescisória em face da decisão que julgou improcedente a ação ordinária anteriormente ajuizada, para a confirmação da eficácia, integridade e a imutabilidade da sentença final proferida na ação declaratória.

A ação foi julgada improcedente tendo sido opostos embargos de declaração, aos quais fora negado provimento, tendo sido interposto Recurso Especial. Em 21 de julho de 2026 a empresa renunciou à continuidade do processo em questão.

7. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	30/09/2026	31/12/2025
Créditos B. Brasil / Iraque	288.558	288.558
Precatório Emprést. Compuls. Combustível	4.398	4.398
Outros créditos	17.776	17.867
Ajuste ao valor de realização	(3.051)	(3.051)
Totais	**307.681**	**307.772**

O valor de R$288.558 é composto por R$46.012 que foi cedido à Companhia em dezembro de 2005 pela Edificadora S.A. para quitação de conta corrente e outras operações. Em agosto de 2014, o montante de R$242.546 deste mesmo crédito foi objeto de acordo com a CEF (vide nota 12.2) e reclassificado de volta para o ativo desfazendo a compensação.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A provisão para o Imposto sobre a Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos, constituída conforme o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, é decorrente da avaliação a valor justo do imobilizado, efetuada nos termos do CPC 27 – Ativo Imobilizado. O saldo no **grupo ativo** está representado pelo crédito sobre prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL, apurados em períodos anteriores. E no **grupo passivo** representa os efeitos dos mencionados tributos sobre o valor residual do imobilizado, bem como sobre os valores futuros de realização/depreciação dos bens objeto da avaliação a valor justo.

IR e CS diferidos:	Saldos em 31/12/2025	Adição ao Resultado de 2026	Saldos em 30/09/2026
Ativo	-	-	-
Passivo	4.905	-104	4.801
Resultado		104	104

9. INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos é como se segue:

Empresa	30/09/2026	31/12/2025
Mendes Jr Trading e Engenharia S.A. Em Rec. Judicial	18.794	18.794
Outros investimentos	1	1
	18.795	**18.795**

10. IMOBILIZADO

Parte dos bens do ativo imobilizado foi dada em garantia a empréstimos contraídos pela Companhia junto a instituições financeiras.

	Terrenos	Edificações	Máq. Equip. Veiculos	Total
Valor Residual em 31/12/2025	**14.229**	**2.634**	**-**	**16.863**
Custo - saldo anterior	14.229	10.172	3.918	28.319
Adições ao Custo	-	-	-	-
Baixas do Custo	-	-	-	-
Depreciação - saldo anterior	-	(7.538)	(3.918)	(11.456)
Depreciação	-	(306)	-	(306)
Baixas da Depreciação	-	-	-	-
Valor Residual em 30/09/2026	**14.229**	**2.328**	**-**	**16.557**
Taxas anuais de depreciação:	-	*4,00%*	*20,00%*	

11. TÍTULOS E CONTAS A PAGAR

Passivo Circulante	30/09/2026	31/12/2025
Acordos / Indenizações Cíveis	5.428	2.700
Encargos trabalhistas	1.286	312
Outras contas	8	8
	6.722	**3.020**
Passivo Não Circulante		
Mendesprev - Confissão de dívida	196.518	196.518
Honorários a pagar em acordo rescindido	22.327	22.327
Honorários a pagar em acordo	-	22.334
Montante a pagar em acordo judicial	33.608	34.133
	252.453	**275.312**
	259.175	**278.332**

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituições	Nota	30/09/2026	31/12/2025
Resolução 63 Banco do Brasil e outros	12.1	6.180.756	6.180.756
Capital de giro BNB	12.1	650.664	650.664
Cessão de créditos às instituições	12.1	(6.831.420)	(6.831.420)
Líquido		-	-
Caixa Econômica Federal – CEF	12.2	3.302.976	3.302.976
Banco Econômico de Invest. S.A.		98.498	98.498
Banco Real de Investimentos S.A.		658.314	658.314
Banco Regional de Brasília S.A. – BRB		228.189	228.189
Banco Estado de São Paulo S.A. -Banespa		3.897.547	3.897.547
Advogados Banespa		35.748	35.748
Total Empréstimos e financiamentos		**8.221.272**	**8.221.272**

12.1 Operações 63 Banco do Brasil, capital de giro BNB e cessão de créditos

Em decorrência de operações no Iraque, a Companhia acumulou créditos junto a órgãos governamentais iraquianos, no montante original de US$ 421.574. Esses créditos foram cedidos ao Banco do Brasil por meio de contrato de cessão. Com base nas conclusões do Governo brasileiro, foi determinado que os mencionados créditos fossem utilizados, prioritariamente, no pagamento das dívidas da Companhia junto à entidades ou órgãos da Administração Federal.

A Companhia mantém parte substancial dessa cessão de créditos reconhecida contabilmente como compensação de dívidas junto a instituições financeiras governamentais.

Em 1995, o Banco do Brasil ajuizou ação de execução contra a Companhia, que foi julgado improcedente em 20/08/1996, por sentença do Juízo da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte. Em 10/10/1996, o Banco do Brasil interpôs apelação para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, a qual foi negada em 10/12/1997. Em 15/09/1998, o Banco do Brasil interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que foram admitidos. O Superior Tribunal de Justiça determinou o prosseguimento da execução para a necessária apuração aritmética dos créditos e débitos envolvidos.

O processo voltou à vara de origem, onde a perícia judicial relativa ao encontro de contas determinado pelo STJ resultou em créditos para a Mendes Júnior. Após exame pericial, o MM. Juiz de primeiro grau julgou os embargos da Companhia procedentes, por haver crédito em favor da Companhia contra o Banco do Brasil. Não obstante, a Companhia interpôs apelação, tendo como fundamento o fato de que deveriam ser adotados os cálculos de sua assistente técnica, por serem estes os corretos (valores a receber superiores aos determinados na sentença). Por seu turno, o Banco do Brasil também interpôs apelação.

Em setembro de 2009, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu provimento à apelação do Banco do Brasil, acolhendo preliminar de nulidade de sentença, para determinar a apreciação, pela primeira instância, de todas as questões postas nos autos. O processo voltou, então, à vara de origem e foi proferida nova sentença, julgando os embargos da Companhia procedentes e a execução improcedente, em 05/04/2010.

O Banco do Brasil apelou da sentença de 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13/04/2011 julgou a apelação declarando os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. Como a votação não foi unânime, a Companhia apresentou Embargos Infringentes buscando reverter a decisão. Referidos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois Embargos Declaratórios posteriores, sendo que os referidos Embargos Declaratórios foram improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário pela Mineira Participações Industriais e Comerciais – MPIC e pela Companhia, os quais foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, tendo os recursos especiais sido admitidos na origem e os recursos extraordinários inadmitidos. Em 17/12/2017 o Recurso Especial da MPIC foi provido para determinar o retorno dos autos à Segunda Instância para análise e julgamento de todos os argumentos de defesa apresentados pelas empresas em Embargos de Declaração. Foi proferida decisão no Recurso Especial da Companhia reconhecendo-se a perda de seu objeto em razão da decisão proferida no Recurso Especial da MPIC, de forma que, após o julgamento dos recursos em segunda instância as partes poderão interpor novos recursos especiais. Os Embargos de Declaração opostos foram julgados, tendo sido negado provimento. Em face desta decisão a CMPIC opôs novos Embargos de Declaração, os quais foram desprovidos, tendo sido interposto Recurso Especial, o qual foi admitido, tendo sido determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para julgamento.

A Companhia, com base na decisão transitada em julgado do STJ, na citada perícia e na sentença de primeira instância, considera os créditos compensados como líquidos e certos. Apesar do reconhecimento de que os valores dos créditos da Companhia são superiores aos débitos junto à instituição financeira credora, nenhum ganho foi reconhecido contabilmente.

12.2 Capital de giro – CEF

Em 25/08/2014, a Companhia celebrou acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, extinguindo a ação que esta movia contra aquela. Mencionado acordo estipulou o montante de R$733.042, cujo

adimplemento resultaria na dívida de R$242.546, que deveria ser quitada no prazo inicial de 144 meses, o que não foi integralmente realizado pela Companhia.

Em fevereiro de 2016, a CEF ajuizou Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída para a 25ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, pretendendo o recebimento dos valores decorrentes da obrigação pactuada através do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, no valor de R$841.280.

Em fevereiro de 2017 a Companhia apresentou seus Embargos à Execução movida pela CEF, os quais se encontram em andamento.

13. CREDORES POR DEBÊNTURES

				30/09/2026	31/12/2025
Subscrições	Subscritas	Data da subscrição	Data Repactuação / Data Contrato Cessão	Passivo Não Circulante	Passivo Não Circulante
7ª emissão	123.000	06/10/1989	15/04/2026	5.390.076	5.170.492
8ª emissão	231.300	01/08/1993	Vencidas	473.207	473.207
Totais				**5.863.283**	**5.643.699**

13.1 Debêntures de 7ª emissão:

Em 06/10/1989, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures simples, série única, forma escritural, espécie subordinada, com vencimento indeterminado, constituído de prazos referenciais periódicos, sendo o próximo em 01/05/2026, de 123.000 (cento e vinte e três mil) debêntures não conversíveis, cujo montante total da emissão foi de NCZ$450.758.100,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cem cruzados novos), equivalentes a 123.000 BTN (Bônus do Tesouro Nacional) na data de emissão. O valor nominal de cada debênture foi atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 7% de juros a.a., até 31/10/2018.

Em 15/04/2026 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou “novo prazo referencial” das debêntures da 7ª emissão, que terá início em 01/05/2026 e término em 01/11/2026, mantido o indexador IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, de acordo com os itens 6 e 7, da Cláusula IV, da Escritura Particular de Sétima Emissão Particular (“Escritura”).

Um dos debenturistas, detentor de 154 debêntures, exerceu o direito à aquisição obrigatória pela Companhia. Após tentativa infrutífera de composição amigável, Em 07/01/2014 a Companhia ajuizou ação pleiteando o reconhecimento judicial do direito de pagar o valor exigido pela debenturista, em condições especiais, previstas em legislação própria e decorrente das circunstâncias nas quais as debêntures foram adquiridas pelo debenturista originário e por ele transferidas para o atual. Posteriormente ao ajuizamento da ação pela Companhia, o debenturista propôs ação de execução, em 24/01/2014, pleiteando o pagamento da importância de R$11.742.180,07, correspondente ao valor das 154 debêntures, sem o desconto pleiteado pela Companhia. Ambas as ações estão em 1ª. instância, sem julgamento.

13.2 Debêntures de 8ª emissão:

Em 01/08/1993, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures simples, da forma escritural, com vencimento da última série (55ª) em 01/08/1999, com garantia flutuante, de 231.300 (duzentas e trinta e uma mil e trezentas) debêntures no valor nominal de CR$70.000 (setenta mil cruzeiros reais) cada, na data da emissão. A emissão foi dividida em 55 (cinquenta e cinco) séries, sendo as de nºs 01 A 36 - 3.100 (três mil e cem) debêntures por série e as de nºs 37 a 55 – 6.300 (seis mil e trezentas) debêntures. O valor nominal de cada debênture é atualizado com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acrescido de 9,25% de juros a.a.

Das séries emitidas não foram resgatadas as séries 40, 42 e 47, cujos vencimentos ocorreram em 01/08/1995, 01/02/1996 e 01/05/1997, respectivamente. As debêntures dessa emissão foram corrigidas com base na variação do IGP-M, acrescidas de juros de 9,25% a.a. e juros de mora de 1% ao mês até 31/12/2009. Após essa data o valor não foi mais atualizado devido ao entendimento da administração de que o histórico do mercado financeiro nas negociações de dívidas vencidas com estas características há em sua maioria uma grande redução do seu valor.

14. FORNECEDORES E SUBEMPREITEIROS VINCULADOS – LONGO PRAZO

Trata-se de créditos de subempreiteiros remanescentes de obras realizadas no passado, cuja liquidação está vinculada ao pagamento por parte dos clientes, em cobrança judicial. Parte substancial destes valores, no montante de R$233.450, referem-se a obras realizadas para a Cia. Desenvolvimento Rodoviário do Maranhão – CODERMA.

A composição é como se segue:

Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados	30/09/2026	31/12/2025
Cia. Desenvolvimento Rodoviário do Maranhão – CODERMA	233.450	233.450
Manso Subempreiteiros	5.104	5.104
Outros	5.586	5.586
Subtotal	**244.140**	**244.140**
Outros fornecedores pendentes de liquidação	7.804	7.804
Total	**251.944**	**251.944**

15. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

15.1. Provisões

A discriminação dos montantes provisionados, estimados com base na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, além de julgamento da mesma, conforme mencionado na nota explicativa 4, é a seguinte:

Provisões	30/09/2026	31/12/2025
Tributárias	16.377	16.377
Cíveis (a)	2.854.079	2.854.164
Trabalhistas	385	362
Passivos a descoberto (b)	3.730	3.730
Total	**2.874.571**	**2.874.633**

(a) Provisões cíveis: a Companhia é parte em processos relacionados, principalmente, a pedidos de indenização decorrentes de presumíveis danos causados a terceiros.

Estão registradas provisões para perdas em ações judiciais de natureza cível, relativas a algumas ações de cobrança da chamada "Operação 63" (empréstimos feitos pela Companhia para o desenvolvimento das atividades no Iraque, compensados com direitos creditórios, mas contestados judicialmente pelos bancos credores), com prognósticos de perda provável avaliados pelos advogados que patrocinam as causas

(b) Passivo a Descoberto: a Companhia provisiona possíveis perdas sobre passivos a descoberto de investimentos em empresas com patrimônio líquido negativo, na proporção de sua participação societária, a saber:

Passivos a Descoberto	30/09/2026	31/12/2025
Unicon União Construtora S.A.	1.813	1.813
Construtora Xingó Ltda.	1.917	1.917
Total	**3.730**	**3.730**

15.2. Passivos contingentes

A Companhia ainda é parte em outras ações judiciais e administrativas para as quais a expectativa avaliada por nossos consultores jurídicos é de **perda possível,** não sendo necessária, portanto, a constituição de provisão nos termos do CPC 25.

Natureza	30/09/2026	31/12/2025
Cível	9.170.459	9.481.374
Tributária/Fiscais	5.528	5.528
Trabalhista	1.061	499
Total	9.177.048	9.487.401

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Acordo De Transação Individual-PGFN - Programa Litígio Zero - RFB

Em vista dos benefícios concedidos pela Lei nº 13.988/2020, a Companhia concluiu, em dezembro/2024, um Acordo Individual de Transação Tributária – "ATI" com a PGFN, de forma a equacionar seus passivos tributários, então incluídos no Refis – Lei 9.964/2000.

De igual forma, a Companhia também aderiu ao Programa Litígio Zero da RFB – "LTZ", nos termos da Lei nº 14.973/2024, por meio do qual parcelou débitos que se encontravam em litígio administrativo.

O saldo devedor está demonstrado abaixo:

Passivo Circulante	30/09/2026	31/12/2025
Tributos correntes		
Tributos Federais	21	19
Tributos Estaduais	276	276
Tributos Municipais	26	66
Tributos Retidos	523	47
Tributos Parcelados - ATI / PGFN	1.681	1.681
Tributos Parcelados - LTZ / RFB	-	19
	2.527	**2.108**
Passivo Não Circulante		
Tributos Parcelados - ATI / PGFN	131.375	100.659
Tributos Parcelados - LTZ / RFB	31	23
	131.406	**100.682**

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NEGATIVO)

17.1 Capital Social

O capital social totalmente integralizado é de R$2.163.400 (o mesmo valor em 31 de dezembro de 2025), representado pela seguinte quantidade de ações:

Capital social - em quantidade de ações	Autorizado	Subscrito e integralizado
Ações ordinárias	11.725.656	6.976.765
Ações preferenciais Classe "A"	2.579.644	1.534.888
Ações preferenciais Classe "B"	20.871.668	1.797.735
	35.176.968	**10.309.388**

O capital social pode ser aumentado por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o total de 35.176.968 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, novecentas e sessenta e oito) ações, dentro dos seguintes limites segundo a espécie e classe: (a) 11.725.656 ações escriturais ordinárias; (b) 2.579.644 ações escriturais preferenciais Classe "A" e (c) 20.871.668 ações escriturais preferenciais Classe "B".

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

18.1 Transações com parte relacionada

	30/09/2026			31/12/2025		
Empresas	Ativo	Passivo	Total	Ativo	Passivo	Total
Edificadora Ltda	337.497	-	337.497	8.892	(4.698)	4.194
Mendes Júnior Participações S.A.	1.621	-	1.621	1.355	-	1.355
Outras	10.296	(2.895)	7.401	1.161	(1.497)	(336)
	349.414	(2.895)	346.519	11.408	(6.195)	5.213

Visando a implementação do acordo citado na nota explicativa 5.2, em agosto de 2026, a empresa transferiu parte de seus direitos creditórios para a Edificadora Ltda.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Grande parte dos ativos e passivos financeiros encontra-se em discussão judicial, sendo a eles aplicáveis índices determinados nas sentenças. A Companhia não possui instrumentos financeiros com caráter especulativo ou de proteção cambial. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas Informações trimestrais (ITR'S).

Risco de liquidez

Devido ao cenário econômico e financeiro da Companhia suas dívidas de curto prazo são administradas considerando a realização de recebíveis operacionais, notadamente das contas a receber, ou recursos oriundos de recebíveis judicializados.

Contas	30/09/2026	31/12/2025
Ativo Circulante	1.543	1.360
Passivo Circulante	(13.975)	(8.867)
Capital Circulante Líquido	(12.432)	**(7.507)**

Análise de sensibilidade ao risco

Em atendimento à Deliberação CVM n° 550, de 17/10/2008, divulgamos a seguir os cenários estimados sobre os principais índices atrelados aos mencionados instrumentos financeiros, que são: a Taxa Referencial de Juros (TR), o IGPM e o dólar americano (USD).

				Cenários [3]		
Ativos expostos	Índice	Taxa[1]	Valor Exposto [2]	Provável	Possível	Remoto
Contas a Receber	TR	2,02%	222.033	226.518	227.639	228.761
Títulos a Receber	INPC	4,29%	307.681	320.892	324.194	327.497
Passivos expostos						
Títulos e Contas a Pagar	IGPM	3,35%	259.175	267.853	270.023	272.192
Empréstimos e financiamentos	USD	0,08%	8.221.272	8.228.101	8.229.806	8.231.516
Credores por Debêntures	IPCA	4,58%	5.863.283	6.131.593	6.198.669	6.265.750

(1) Taxas estimadas - (2) Saldos em 30/09/2026 - (3) Valores corrigidos para próximos 12 meses, em conformidade com as taxas e cenários estimados.

20. RESULTADOS DOS PERÍODOS

Apresentamos abaixo os principais valores da demonstração do resultado do período:

Contas	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 a 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 a 30/09/2025
Receita de serviços e aluguéis	2.030	2.141
Tributos incidentes	(188)	(198)
Receita líquida	**1.842**	**1.943**
Constituição (Reversão) de provisões	7.479	40.973
	7.479	**40.973**
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(219.584)	(216.771)
Juros s/tributos parcelados e outros	(32.311)	(29.021)
Juros de mora e outras	(48)	(20)
	(251.943)	**(245.812)**
Resultado Financeiro Líquido	**(251.943)**	**(245.812)**

21. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC n° 41, o Resultado por Ação Básico é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo do período atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação.

Parcelas	30/09/2026	30/09/2025
a).Prejuízo líquido atribuível às ações ordinárias - R$(reais)	(187.410.928,53)	(168.862.652,40)
b).Média ponderada de ações ordinárias em circulação	6.976.765	6.976.765
Prejuízo por ação básico e diluído (a/b) – R$(reais)	**(26,862153)**	**(24,203575)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:
Eugênio José Bocchese Mendes
Conselheiro:
Eduardo Mendes Moreira

DIRETORIA

Diretor-presidente e de Relações com os Investidores:
Eugênio José Bocchese Mendes
Diretora de Assuntos Corporativos:
Andréa Guimarães Mendes

Responsável Técnico:
Geraldo José de Mello;
TCCRCMG-074893/O-8

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais (ITR)

Aos: Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Mendes Júnior Engenharia S.A.
Belo Horizonte – MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Mendes Júnior Engenharia S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), respectivamente referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITRs). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão” não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão.

Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão” não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Desta forma, este relatório é emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para abstenção de conclusão

Incerteza significativa sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional

Conforme nota explicativa nº 1, às Informações Trimestrais, a Companhia vem apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios, aumentando o grau de endividamento resultando, em 30 de setembro de 2026, num patrimônio líquido negativo de R$16.684.202 mil e prejuízos acumulados de R$18.857.218 mil. Para reverter esta situação, a administração da Companhia depende do êxito em suas ações de cobrança dos créditos a receber que mantém junto à empresas e entidades do Governo, sobre os quais existem dúvidas significativas acerca dos seus valores de realização, os quais serão também a base para a liquidação dos passivos da Companhia. Desta forma, em decorrência dos assuntos descritos acima em consonância com os assuntos descritos nos parágrafos seguintes, não foi possível concluir se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas Informações contábeis intermediárias referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2026, é apropriada, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa caso essas informações contábeis intermediárias não fossem preparadas considerando esse pressuposto.

Incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil / Iraque”

Conforme nota explicativa nº 7, às Informações Trimestrais, a Companhia mantém direitos creditórios no montante de R$ 288.558 mil junto ao Banco do Brasil que anteriormente haviam sido compensados com valores devidos à instituição financeira federal credora da Companhia, mas atualmente tanto o ativo contra o Banco do Brasil quanto o passivo contra a instituição financeira federal encontram-se apresentados sem a respectiva compensação, devido não atenderem ainda os critérios contábeis para tal.

Posteriormente à compensação mencionada acima, a instituição financeira credora ajuizou ação de execução de cobrança desses passivos onde a Companhia ajuizou embargos com sentença favorável. A instituição financeira federal apelou da sentença em 1ª instância e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 13 de abril de 2011, julgou os embargos improcedentes e determinou o prosseguimento da execução. A Companhia apresentou embargos infringentes buscando reverter a situação. Referidos embargos infringentes foram julgados improcedentes e foram apresentados dois embargos declaratórios posteriores, sendo também improvidos. Contra a decisão de Segunda Instância foram interpostos recurso especial e extraordinário pela Companhia Mineira Participações Industriais e Comerciais CMPIC e pela Companhia, os quais foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, tendo os recursos especiais sido admitidos na origem e os recursos extraordinários inadmitidos.

Em 17 de dezembro de 2017 o recurso especial da CMPIC foi provido para determinar o retorno dos autos à segunda instância para análise e julgamento de todos os argumentos de defesa apresentados. Foi proferida decisão no Recurso Especial da Companhia reconhecendo-se a perda de seu objeto em razão da decisão proferida no Recurso Especial da CMPIC, de forma que, após o

julgamento dos recursos em segunda instância as partes poderão interpor novos Recursos Especiais. Os direitos creditórios são decorrentes de operações da Mendes Júnior no Iraque e são considerados pela Administração, com base em parecer de seus assessores jurídicos, como créditos líquidos e certos. Em função das incertezas acima, não nos foi possível obter segurança razoável quanto ao adequado valor e período de realização dos referidos créditos. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluir sobre o valor e a data de realização dos saldos de direitos creditórios sob a rubrica “Crédito Banco do Brasil / Iraque” no valor de R$ 288.558 mil registrado no ativo realizável a longo prazo.

Incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Conforme notas explicativas nºs 12 e 13, a Companhia possui empréstimos e financiamentos registrados no passivo no valor de R$ 8.221.272 mil, líquidos da compensação de determinados valores junto ao Banco do Brasil, assim como debêntures no valor de R$ 5.863.283 mil, em 30 de setembro de 2026. Como parte de nossos procedimentos de revisão, não obtivemos evidência suficiente e apropriada sobre os valores de liquidação dos referidos passivos financeiros na referida data base. Consequentemente, não podemos concluir sobre o valor dos empréstimos e financiamentos e das debêntures da Companhia nos valores de R$ 8.221.272 mil e R$ 5.863.283 mil.

Incerteza significativa quanto aos efeitos do encerramento das atividades - Mendesprev Sociedade Previdenciária

A administração informou que as dificuldades conjunturais que o Plano Misto de Benefícios (PMB) enfrenta e, em especial, os irreversíveis problemas de liquidez da Mendesprev teve como consequência a decretação da liquidação extrajudicial da entidade de previdência, conforme portaria PREVIC nº 325, de 31 de maio de 2021. Consequentemente, não nos foi possível concluir a respeito de eventuais efeitos nas informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2026, que possam advir deste assunto.

Incerteza significativa quanto a realização do Contas a Receber de Clientes e do passivo de "Fornecedores/Subempreiteiros vinculados”

Conforme notas explicativas nºs 5 e 14, às Informações Trimestrais, a Companhia possui registrado na rubrica "Contas a receber de clientes" o valor de R$ 222.033 mil, líquido do ajuste ao valor recuperável de R$ 12.527 mil.

A Administração da Companhia, com base em ações que vem implementando (cobranças judiciais e negociações) desde anos anteriores, entende que a totalidade destes créditos é realizável de acordo com a classificação entre circulante e não circulante, sendo a realização dos referidos créditos também condição para a liquidação do passivo "Fornecedores/Subempreiteiros Vinculados" no valor de R$ 251.944 mil. A realização dos referidos créditos, assim como a liquidação dos passivos a eles associados, está condicionada ao êxito das ações judiciais movidas contra as empresas e entidades governamentais. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias supracitadas, concluir sobre o valor e a data de realização dos saldos.

Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias

Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo incluído na seção "Base para abstenção de conclusão" não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Ênfase

Conforme nota explicativa nº 6, a Companhia baixou ao final de 2016, com seus efeitos retrospectivos, todo valor que mantinha anteriormente registrado como ativo a receber da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, sob a rubrica “Direitos Creditórios Chesf”, em resposta ao Ofício nº 431/2016-CVM/SEP/GEA-5, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 14 de dezembro de 2016. De forma a reaver os seus gastos incorridos com a inadimplência da Chesf, foi ajuizada uma ação declaratória na Justiça Estadual de Pernambuco, para o reconhecimento do direito ao ressarcimento à Companhia pelos prejuízos incorridos como resultado dos atrasos de recebimento das faturas. A referida ação foi julgada favorável à Companhia em decisão final proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), todavia, no curso da Ação de Cobrança, o processo foi deslocado para a Justiça Federal que em 08/08/2008, em 1ª instância, a Justiça Federal Seção de Pernambuco, deu provimento parcial ao pedido inicial da Companhia, contudo, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (“TRF5”), ao apreciar as apelações da Chesf/União reformou a sentença e julgou improcedente o pleito inicial da Companhia. Após a interposição dos recursos cabíveis pela Companhia foi certificado o trânsito em julgado desta ação de forma desfavorável à Companhia em 27/03/2020. A Companhia ajuizou em 25/03/2022 ação rescisória em face da decisão que julgou improcedente a ação ordinária anteriormente ajuizada, para a confirmação da eficácia, integridade e a imutabilidade da sentença final proferida na ação declaratória.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34.

Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis,

conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção “Base para abstenção de conclusão” não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.

Leonardo Coelho de Almeida Mendes CRC MG-94.028/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-030.002/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou, em 13 de novembro de 2026, a conclusão das informações trimestrais (ITR) da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026, bem como enviou ao Conselho de Administração, para a deliberação, o Relatório da Administração e as mencionadas demonstrações financeiras, acompanhados dos documentos complementares.

Sobre os documentos, na reunião, os Diretores discutiram e concordaram com as citadas demonstrações financeiras.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2026.

A Diretoria.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou, em 13 de novembro de 2026, a conclusão das informações trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026, bem como enviou ao Conselho de Administração, para a deliberação, o Relatório da Administração e as mencionadas demonstrações financeiras, acompanhados dos documentos complementares.

Os Diretores discutiram as opiniões expressas pelos Auditores Independentes, que optaram pela “Abstenção de Opinião” sobre as mencionadas demonstrações. Ressaltamos que os fatos nos quais os auditores apoiaram as suas conclusões (“Base para Abstenção de Opinião sobre as Demonstrações Contábeis”), são todos recorrentes. A baixa do Crédito Chesf Itaparica em 2016, determinado pela CVM, foi o que acarretou a apresentação de patrimônio líquido negativo. Neste cenário, a Diretoria não faz julgamento quanto as conclusões dos auditores, considerando que estas são prerrogativas deles.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2026.

A Diretoria.